

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2024

Em conformidade com o Art. 8º, Inciso VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

**Aprovada na sessão nº 169 da Diretoria Executiva da Biotic S.A.
Decisão da Diretoria Executiva da Biotic S.A. nº 29/2024
Processo SEI-GDF nº 04005-00000068/2020-98**

Sumário

IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC e a Empresa Biotic S.A.....	5
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
2.1. Estruturação	6
2.2. Governança Corporativa	8
3. ATIVIDADES REALIZADAS	10
3.1. Da viabilização de negócios em 2023.....	10
4. AGENTES DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	14
6. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	18
7. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	19
7.1. Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras.	22
8. FATORES DE RISCO.....	23
9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO.....	25
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA RENUMERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	26
11. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES	27

IDENTIFICAÇÃO GERAL

1. CNPJ: 29.580.134/0001-0
2. Sede: Brasília - DF
3. Tipo de Estatal: Empresa Pública
4. Acionista Controlador: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap
5. Tipo Societário: S/A de capital fechado
6. Tipo de Capital: Fechado
7. Abrangência de Atuação: Regional
8. Setor de Atuação: Imobiliário. Tecnologia e Inovação.

Atuais Auditores Independentes da Empresa	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho 55 11 3848-5880
Conselheiros de Administração	• Júlio Cesar de Azevedo Reis • Luiz Cláudio de Freitas • Fernando de Assis Bontempo • Gustavo Dias Henrique • Kaline Gonzaga Costa
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa	• Gustavo Dias Henrique Diretor Presidente • Marcelo Martins da Cunha Diretor de Administração e Finanças • Paulo Wanderson Moreira Martins Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação • Luciano Carvalho de Oliveira Diretor de Engenharia

1. INTRODUÇÃO

A Biotic S.A. adota como princípios básicos de governança corporativa àqueles considerados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa¹, conforme abaixo transcritos:

Transparência: Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve se restringir ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade: Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas (*accountability*): Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa: Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Desse modo, a Biotic S.A. considera que os princípios acima geram valor de longo prazo e, preocupada com as melhores práticas de governança, encontra-se imbuída, desde o início de sua criação, em busca de estruturar a governança, o *compliance* e a gestão de riscos, para ser uma referência em seu ambiente negocial e perpetuar suas atividades.

¹ Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *O que é governança corporativa*. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>> Acesso em: 19 mar. 2020

1.1. O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC e a Empresa Biotic S.A.

O Distrito Federal possui uma integração entre governo, universidades, empresas e representações diplomáticas, o que torna a região propícia para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inovação.

O Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC) é um empreendimento voltado para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social na região do Distrito Federal, além de ser um ambiente propício para a inovação e empreendedorismo.

O BIOTIC atua como promotor de oportunidades para empresas que visam o desenvolvimento tecnológico, inclusive, com circunstâncias imprevisíveis, além de investir em outras empresas com potencial tecnológico e inovador, universidades e laboratórios avançados que possam alavancar a matriz socioeconômica da região.

O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC está localizado na interseção entre o Plano Piloto, patrimônio mundial da UNESCO, e o Parque Nacional de Brasília, o que o torna um ambiente dinâmico e imerso na natureza. O empreendimento visa promover o desenvolvimento sustentável da região e criar uma área urbana vibrante, com escritórios, universidades, comércios, residências, praças e parques harmonizados com a riqueza da paisagem circundante e o meio ambiente.

A Empresa Biotic S.A é uma subsidiária integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, criada para cuidar da gestão, controle e estruturação do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC. A atuação no desenvolvimento do Parque baseia-se na Lei Complementar Distrital nº 679/2002, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 923/2017, que criou a área para instalação do Parque. A poligonal localiza-se em zona urbana de uso controlado e possui mais de 121 hectares, além de mais de 10.000m² de construção já concluída. Atualmente, conta com mais de 20 empresas residentes em suas instalações.

Importa ainda destacar que é uma área fora do tráfego intenso da cidade urbana, portanto, um ambiente propício para testes (seja para carros autônomos, para iluminação pública integrada inteligente e ou monitoramento climático, por exemplo), o que

proporciona ao Parque BIOTIC a oportunidade de se tornar uma espécie de vitrine viva de negócios, onde os interessados poderão testar e conhecer as tecnologias e soluções desenvolvidas no âmbito do Parque, além de promover a marca BIOTIC, tanto nacionalmente quanto internacionalmente.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Estruturação

Em 2002 foi sancionada a Lei Complementar nº 679/2002 do Distrito Federal que criou uma zona urbana de uso controlado, com área de 121,5409 hectares, localizada entre a DF-003, denominada de Parque Nacional e a Granja do Torto, destinada à implantação do Parque Tecnológico Capital Digital.

A referida lei sofreu alterações com o advento da Lei Complementar nº 923/2017, que passou a denominar o Parque Tecnológico Capital Digital como Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, além de incluir a biotecnologia como um dos setores da tecnologia a serem desenvolvidos.

Posteriormente, a Lei Distrital nº 6.140/2018 atribuiu à Terracap a administração, a implantação, o desenvolvimento e a operação do Parque Tecnológico de Brasília, criando, assim, uma empresa subsidiária integral da Terracap: Biotic S.A., sociedade por ações, organizada sob a forma de sociedade anônima, regida pelas disposições de seu Regimento e de seu Estatuto, além de normas a ela aplicáveis, especialmente as leis nº 6.404/76, nº 12.813/2013, nº 12.846/2013, nº 13.303/2016 e o Decreto Distrital nº 45.539/2024.

De 2018 a 2023, foram realizadas diversas ações para viabilizar o início das atividades operacionais da empresa. Como ação estratégica, foram iniciados trabalhos com vistas à estruturação organizacional e operacional da Biotic S.A. e do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC.

Tal iniciativa teve o intuito de desenvolver competências na preparação de estudos para a implementação do Parque Tecnológico e ambientes de inovação de Brasília, bem como a estruturação de transações imobiliárias, baseada nos seguintes modelos de negócio: parques universitários, parques industriais financiados pelo Governo, *Venture*

Capital e Real Estate.

Em agosto de 2019, já com a Biotic S.A. estruturada, a Diretoria Colegiada da Terracap decidiu encerrar o Projeto "BIOTIC - Parque Tecnológico de Brasília" na Terracap e encaminhá-lo à Biotic S.A., para que fosse iniciada a estruturação com o consequente início da Fase 1 da estratégia de faseamento prevista no *Business Plan*.

Importante destacar que a fase de desenvolvimento contempla a instituição e o funcionamento dos fundos de investimento (modelagem de negócio inicialmente adotada) e uma primeira edificação a ser concluída no Parque Tecnológico (ações em andamento). Insta destacar que não se confunde com o já edificado prédio em que se encontra a sede da Biotic S.A., gestora das fases acima expostas. Após a(s) primeira(s) edificação(ões) na poligonal do Parque, iniciará a fase de constituição das primeiras áreas geradoras de receita para a Biotic S.A., conforme exposto no estudo Plano Master.

Em 2019, destacaram-se, na área finalística da Biotic S.A., duas atividades que permaneceram como destaque para os anos seguintes até 2023: 1) estruturação de parceria para gestão imobiliária de um DATA CENTER no Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC; e 2) a implementação de atuação inovadora para captar negócios por intermédio de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), com o intuito de atrair financiamento para a infraestrutura física de base imobiliária do parque tecnológico, além da possibilidade de uso de Fundo de Investimento e Participações (FIP) como mecanismo financeiro para a atração e retenção de empresas de base tecnológica dentro do Distrito de Inovação BIOTIC. O intuito, naturalmente, é o fortalecimento do ecossistema de inovação e o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal. Essa estratégia está respaldada no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, na legislação brasileira de mercado de capitais e na Lei das Estatais.

Antes de adentrar em algumas atividades mais expressivas, cumpre relatar a publicação do Decreto Distrital nº 41.162/2020, que homologou o plano de ocupação de Uso e Ocupação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, abrindo espaço para que a Biotic S.A. dê continuidade à implantação do empreendimento, a partir da captação de recursos.

Ainda no tocante à área finalística, mas não mais tratando de atividades de

formatação, destaca-se, como projeto de desenvolvimento do ecossistema de inovação: o 1º ambiente de teste permanente 5G no Brasil, que ocorreu em 2020 e evoluiu para uma promissora parceria com empresa internacional.

Ficaram mantidos, nas dependências Biotic, escritório e sala de reuniões com a tecnologia 5G para a realização de atividades diversas. Ocorreu, ainda, a inauguração do BRB Lab, em parceria com uma das maiores aceleradoras do mundo, com o fim de internacionalização do ecossistema de inovação do Distrito Federal, a partir do qual a BIOTIC incentiva as *startups*, em especial as *fintechs*, a uma exposição ao que há de mais inovador no mundo, engajando o ecossistema local e colaborando na trajetória de inovação e de transformação digital da Capital Federal.

Importante destacar a parceria com a Universidade do Distrito Federal – UnDF para transferência parcial do departamento de Biotecnologia ao Parque BIOTIC e formação de um hub de pesquisa e de desenvolvimento ancorado em uma lógica de demanda induzida a partir do mercado.

Em 2022, foi construída uma Plataforma de Aplicação de Inteligência Artificial para o Poder Judiciário Brasileiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mais especificamente para a Justiça Federal de Primeiro Grau, em parceria com a FAP/DF. Outro programa em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, com o objetivo de implementar e manter uma cultura ASG (ambiental, social e governança) em diversos temas, a exemplo de transformação digital, cidades inteligentes, sustentabilidade, ASG, BIM e segurança cibernética; além da construção de uma Plataforma da Inovação da Tecnologia e da Inovação com vistas a implementar um conjunto de ações que promovam a convergência entre os objetivos das empresas inovadoras e o processo de implantação e desenvolvimento do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, por intermédio de ações que contribuam para a implantação de uma atmosfera de interação e de articulação no Parque.

2.2. Governança Corporativa

Em relação à área meio, a Biotic S.A. vem deliberando sobre governança corporativa, transparência, práticas de gestão de risco e de controle interno, conforme exposto no item

“POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA”.

Em 2023, a Empresa continuou a atualizar e a aprimorar suas estruturas, procedimentos, normas e políticas já existentes, à medida que o desenvolvimento do projeto requer novas necessidades e adaptações.

Como mencionado acima, com o advento do Decreto Distrital nº 41.162/2020, que homologou o plano de ocupação de Uso e Ocupação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, fora viabilizado à BIOTIC S/A a continuidade da implantação do empreendimento, a partir da captação de recursos com a iniciativa privada.

A viabilização deste novo projeto envolveu tanto operações financeiras e imobiliárias de ocupação do espaço, quanto a realização de prospecção de novos negócios condizentes com a finalidade do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Assim, ao considerar a transparência e *accountability*, ainda em 2022, a BIOTIC S.A. buscou aplicar as melhores práticas de gestão, com expresse objetivo de melhorar o desenvolvimento e o desempenho da empresa, e a adotar medidas preventivas desde a origem. Dentre as práticas adotadas, a BIOTIC S.A. atualizou o Estatuto Social e o Regimento Interno, dentre outros documentos essenciais a sua governança.

A BIOTIC S/A, com o foco nas melhores práticas de governança corporativa, sempre em busca do respeito às competências regimentais de cada unidade, previu, em seu Regimento Interno, a Coordenação de Governança – Cgove, que conta com o apoio de suas duas divisões: a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor) e a Divisão de acompanhamento de Governança (Digov).

Ainda nessa perspectiva, perseguindo o aprimoramento das melhores práticas de governança, no ano de 2023, foi criada a Coordenação de Relações Institucionais e Comunicação Social – Coric, que resultou na necessidade de adequação da então estrutura de governança.

A Coric possui como objetivo melhorar as relações institucionais com os diversos agentes de promoção de políticas públicas, organizações governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas; e, também, a realização de eventos, congressos e feiras.

Em virtude da criação da Coordenação de Relações Institucionais e Comunicação Social – Coric, a qual centralizou todas as atribuições de eventos, comunicação social e relação institucional, adequou-se a então Divisão de Comunicação e Eventos – Dicoe, passando a ser denominada Divisão de Acompanhamento de Governança – Digov, que tem o fito de auxiliar o Coordenador de Governança na definição de diretrizes de gestão interna da Companhia e na implementação e acompanhamento das ações das áreas de competência da Presidência e das Diretorias da Companhia.

Por fim, ainda em 2023, foi estruturado o Plano de Providências da Biotic S.A., conforme solicitado pelo Conselho Fiscal. A Coordenação de Governança da Biotic S.A. iniciou as providências cabíveis para que a mencionada demanda fosse atendida e executada no ano subsequente, 2024.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Da viabilização de negócios em 2023

A Companhia passou a ser qualificada como Instituição Científica e Tecnológica - ICT, com objetivo social de criar, implantar e consolidar o Parque Tecnológico de Brasília (Distrito de Inovação BIOTIC). A finalidade é contribuir para o avanço da ciência, tecnologia e inovação, promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

O Art. 4º do Estatuto Social da Biotic S.A. preceitua que:

“Art. 4º A Companhia deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua, tendo por objeto social a incorporação, administração, implantação, desenvolvimento, operação e manutenção de infraestrutura urbana, predial e tecnológica em geral, construção civil em geral, organização, arquitetura, fornecimento de energia e saneamento básico, compra e locação de imóveis próprios, participações societárias e gestão de negócios da infraestrutura do Lote 1 e das áreas assim designadas para o Parque Tecnológico de Brasília, denominado de BIOTIC, com objetivo de:

I – gerenciar, organizar e estruturar o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, para promover e estimular as atividades econômicas do Distrito Federal, por meio do desenvolvimento da infraestrutura, da

base empresarial, da ciência e da tecnologia, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Distrito Federal e da sua população.

II – planejar de forma direta, ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, o parque tecnológico, a fim de abrigar as empresas inovadoras da área de tecnologia e/ou serviços especializados, detalhando usos e finalidades, assim como elaborar seu modelo de negócios;

III – desenvolver de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, todos os projetos técnicos necessários à edificação do empreendimento, com a respectiva aprovação dos órgãos responsáveis, atendendo sempre a legislação vigente;

IV – executar de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, as obras relativas ao Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

V – operar, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, buscando a excelência, a certificação e a sustentabilidade dos produtos e serviços no local disponibilizados;

VI – promover, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, a manutenção do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, atendendo a todas as suas necessidades;

VII – efetuar a gestão de negócios do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, especialmente visando garantir, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, a administração de condomínio, serviços de segurança, transporte interno de pessoal, manutenção predial (serviços gerais), negócios imobiliários, operações em tecnologia da informação e comunicações, transmissão de dados (serviço de banda larga), geração e comercialização de energia limpa e renovável.

VIII – propiciar apoio financeiro e institucional aos projetos e programas voltados à sistematização, geração, absorção e transferência de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação;

IX – desenvolver os projetos de urbanização, parcelamento de imóveis e edificações, uso e ocupação das áreas para a implementação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

X – desenvolver toda e qualquer atividade econômica decorrente de seu objeto social, inclusive, adquirir e alienar, por compra e venda bens móveis e imóveis, promover desapropriações, realizar

financiamentos e outras operações de crédito, oferecer bens em penhor e sob hipotecas;

XI – celebrar convênios e contratos com entidades públicas, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, sempre em função da execução dos programas e planos aprovados, observada a legislação pertinente;

XII – celebrar contratos de gestão nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, bem como celebrar convênios, acordos e contratos com terceiros para explorar, gerir, investir, ou de qualquer outra forma participar de projetos relacionados às suas atividades;

XIII – promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, objetivando o fortalecimento e a ampliação da base técnico-científica existente no Distrito Federal, constituído por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços técnicos especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

XIV – zelar por uma gestão autossustentável, eficiente, e que opte por mecanismos digitais, informatizados, eletrônicos e inteligentes em todos os níveis de operação;

XV – formar parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, bem como realizar operações realizadas no âmbito do mercado de capitais para a estruturação, implantação e desenvolvimento do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

XVI – desenvolver quaisquer outras atividades com vista a atingir os objetivos para os quais foi criada;

XVII – participar no capital social de outras sociedades, seja como quotista ou acionista, bem como em fundos de investimentos ou outras formas associativas.”

Em 2023, a BIOTIC S/A apresentou o projeto World Trade Center – Brasília. O projeto prevê investimentos de R\$ 728 milhões (inclui uma edificação de um centro de convenções de última geração e de um complexo hoteleiro). Além de colaborar com a infraestrutura da cidade, os projetos prometem criar oportunidades de emprego, atrair investidores estrangeiros e integrar os negócios do Distrito Federal à rede global da WTC.

Além disso, no decorrer do mesmo ano, a Biotic S.A. desenvolveu outras parcerias para a promoção do ecossistema de inovação do Distrito Federal, como exemplos: parceria

com o Sindicato da Indústria da Informação do Distrito Federal – SINFOR; Programa InovaTI, com o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), para realização do Summer Job, um programa de referência nacional no desenvolvimento de soluções inovadoras e capacitação de alunos em inovação e empreendedorismo; parceria com o Sebrae DF para a realização dos eventos denominados LabDay, com o objetivo de promoção do *networking* no âmbito do ecossistema de inovação do DF.

Em setembro de 2023, o FII BIOTIC assinou, e aditou em dezembro, com a empresa ELEA Digital, a Carta de Intenções para dar início às negociações do Projeto de Data Center. A ELEA Digital é especializada no desenvolvimento de projetos de infraestrutura digital, com foco em centros de dados, especialmente nos setores estratégicos de telecomunicações, mídia, finanças e governo. A empresa oferece serviços de *conectividade e colocation* para operadoras que possuem uma significativa participação de mercado em suas respectivas áreas de atuação. Seu objetivo é construir uma federação de centros de dados integrados, por meio da criação de uma plataforma adequada para serviços em nuvem, o que já a coloca como um dos principais *players* do setor na América Latina.

Por fim, pretende-se avançar com a criação da política de atração e desenvolvimento de empresas de base tecnológica para o BIOTIC, com proposta de benefícios fiscais e creditícios aos seus ocupantes, alinhada com os demais ambientes de inovação do Brasil e do Mundo. Para isso, foi estruturado o fundo de investimento em participações dedicado ao empreendimento (FIP BIOTIC de Inovação), com o objetivo de promover a atração de empresas para o BIOTIC, o fortalecimento do ecossistema de inovação e o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal.

Esses são alguns dos projetos em desenvolvimento para cumprir as metas e alcançar os objetivos e a missão da Empresa, de acordo com as perspectivas e a visão da Biotic S.A.

4. AGENTES DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Salienta-se que o desenvolvimento e êxito da governança não é da equipe regimentalmente responsável pela governança, mas de todos os colaboradores da Biotic S.A., que têm a responsabilidade de adotar as melhores práticas de governança e agir

conforme as condutas estabelecidas pelas políticas e normas, internas e externas, a que estejam submetidos.

Assim, são importantes os agentes de governança corporativa: Assembleia Geral; Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Externa; Coordenação de Governança; Divisão de *Compliance* e Gestão de Risco; Divisão de Acompanhamento de Governança e a Coordenação de Relações Institucionais e de Comunicação social.

Somado a isso, a Biotic S.A se utiliza do Comitê de Elegibilidade – COEST, da Comissão de Ética; do Comitê de Riscos; do Comitê de Integridade e Governança; da Ouvidoria e da Corregedoria da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, respaldados nos termos do Estatuto da Biotic S.A. e no contrato de compartilhamento entabulado entre controladora e subsidiária, enquanto esta não instituir comitês próprios. O intuito, por óbvio, é aferir a adequação do controle interno, correição, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo das demonstrações financeiras.

A Biotic S.A. é fiscalizada por Auditoria Independente, a qual avalia e audita as contas anualmente. Somado a isso, é confeccionado, a cada 3 meses, relatórios de revisão dos registros contábeis, contendo as ocorrências apontadas e recomendações julgadas necessárias, que têm sido monitoradas pela Empresa, objetivando aprimorar as práticas necessárias de forma a melhorar, constantemente, a elaboração das demonstrações financeiras.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Biotic S.A desenvolve, de forma contínua, um processo de reestruturação destinado a incorporar melhorias e práticas de governança corporativa, especialmente quanto às determinadas pela Lei nº 13.303/2016.

Conforme o contrato de compartilhamento entabulado entre a Biotic S.A. e a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Contrato de Compartilhamento nº 53/2020 e

seus aditivos, esta Empresa aderiu às normas, políticas, estruturas e sistemas da Terracap, que abaixo seguem relacionadas:

- a) Políticas de Gestão de Riscos, Transações com Partes Relacionadas, Porta-vozes, Divulgação das Informações, Conflito de Interesses e Gestão de Pessoas;
- b) Código de Conduta e Integridade;
- c) Comitê de Ética;
- d) Canal de Reporte; e
- e) Sistemas de transparência da folha de pagamentos com pessoal da Biotic S.A. e de agenda.

Conforme anteriormente citado, no exercício de 2023, a Biotic S.A. promoveu alterações em seu organograma, com a criação da Coric, criada com o objetivo de melhorar as relações institucionais com os diversos agentes de promoção de políticas públicas governamentais e com instituições não governamentais.

Houve ajuste na Coordenação de Governança (Cgove) com a criação de suas divisões: Divisão de Acompanhamento de Governança (Digov) e a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor).

Também em 2023, a Companhia implementou melhorias estruturais ao reforçar a autonomia dos órgãos colegiados e adequar a forma de condução de suas reuniões para adequação às melhores práticas de governança. Realizou mapeamento geral dos processos, estruturou o plano de providência e auferiu a satisfação dos residentes do Parque.

A Biotic S.A. elaborou Carta Anual de Governança nos últimos anos, o Plano de Negócios Anual, o Plano Estratégico quinquenal, além de ter aderido, de sua controladora, o Código de Conduta e de Integridade, as políticas de gestão de pessoas, gestão de riscos, divulgação das informações, transações com partes relacionadas e de porta-vozes. Faz uso, ainda, do Comitê de Ética, dos canais de reporte e dos sistemas de transparência da folha de pagamentos com pessoal. Algumas dessas ações ainda compartilhadas com a Terracap estão previstas para serem realizadas no âmbito da própria Biotic, conforme Plano de Ação – 2024.

O cumprimento de conformidade não se limita a essa estrutura organizacional, vez que compreende, em essência, o plano de organização e todos os métodos e medidas

adotadas para salvaguardar os ativos da empresa, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas. Portanto, é uma atividade realizada por todas as áreas da empresa, respeitadas as competências regimentais de cada unidade.

Ou seja, a Governança não é uma atividade individual, simples e com prazo determinado. Além disso, deve ser desenvolvida com acompanhamento e suporte efetivo às equipes na execução das funções de planejar, gerir, monitorar, avaliar e aprimorar, para que a Biotic S.A. atinja os objetivos, a missão e a visão definidos no planejamento estratégico, sempre em observância aos valores da empresa e aos sistemas normativos.

A qualidade da condução dos trabalhos, o alcance dos resultados levantados, a avaliação e o monitoramento por meio de indicadores estão intimamente ligados ao desenvolvimento conjunto entre os colaboradores da Empresa, com o auxílio direto da Alta Direção, e a equipe da Coordenação de Governança - Cgove, que possui como atribuições:

- I - planejar a realização das atividades de planejamento estratégico da Biotic S.A., coordenando os trabalhos a serem desenvolvidos pela Dicor e Digov;
- II - acompanhar os resultados das áreas subordinadas, propondo alterações ou correções em processos para a tomada de decisão da Diretoria Executiva;
- III - supervisionar as medidas a fim de aperfeiçoar, continuamente, determinando ações junto às áreas responsáveis na Biotic S.A.;
- IV - auxiliar o Diretor Presidente na definição de diretrizes de gestão interna da Companhia, bem como na implementação e acompanhamento das ações das áreas de competência da Presidência e demais Diretorias da Companhia;
- V - gerir os riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o plano de gestão de riscos da Companhia;
- VI - promover os controles internos da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes;
- VII - supervisionar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações;
- VIII - fomentar a elaboração de planos de contingência, quando necessário, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de

continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

IX - acompanhar o relacionamento das Diretorias com o público interno e externo, no âmbito da Governança Corporativa;

X - supervisionar as ações desempenhadas na Biotic S.A., com relação a gestão de risco governamental e demais atividades que forem determinadas pela Diretoria Executiva da Biotic S.A.;

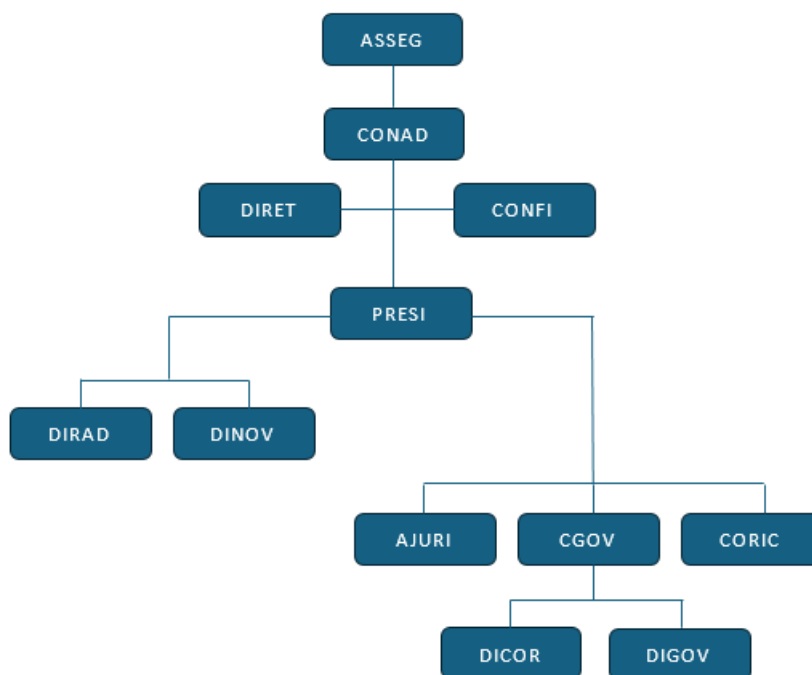
XI - planejar a realização das atividades de planejamento estratégico da Biotic S.A., coordenando os trabalhos a serem desenvolvidos pela Dicor e Digov.

A Coordenação de Governança – Cgove busca, com o objetivo de garantir, por meio de uma estrutura única e alinhamento aos princípios de trabalho multi, inter e transdisciplinar², a serem aplicados cada um na circunstância adequada, a melhoria contínua da gestão estratégica da Empresa, efetivada pela pactuação de resultados e pelo controle matricial contínuo dos projetos e processos estratégicos.

A verificação abrangente, integrada e sistêmica garante o melhor alcance dos resultados e, quando necessário, os redirecionamentos adequados, no sentido de ajustar as iniciativas ou reprogramar os resultados.

O objetivo é disciplinar as políticas e práticas de governança por meio dos normativos supracitados, utilizando-se de estrutura organizacional adequada a apoiar as decisões estratégicas alinhadas à governança corporativa, conforme o organograma abaixo descrito:

² Para esta Carta Anual de Governança conceitua-se: a) multidisciplinaridade é o trabalho independente de uma equipe multidisciplinar; b) interdisciplinaridade é o trabalho de várias especialidades, em colaboração; e c) transdisciplinaridade é o trabalho com interação, diálogo, cooperação e contato entre as disciplinas.



O objetivo da Empresa é prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção, com medidas pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta direção, e sob coordenação de uma área específica.

6. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Biotic S.A. iniciou sua estruturação para formatar e implementar o seu programa de integridade, que contará com um conjunto de procedimentos com o objetivo de promover ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, bem como definirá princípios e diretrizes para os colaboradores da Companhia, pensado e implementado de forma sistêmica, com a aprovação e o apoio da alta administração, sob a responsabilidade da Coordenação de Governança.

A implementação de um Programa de Integridade confere eficiência e dinamismo, considerando o contexto do modelo de governança estabelecido e as práticas adotadas no ambiente de gestão, sendo relevante para que as mudanças no ambiente organizacional reflitam na melhoria da governança corporativa. Para tanto, faz-se necessário o

acompanhamento permanente de controles, políticas e demais instrumentos de Integridade, assegurando que as iniciativas normativas e operacionais possam ser observadas e implementadas em sua integralidade, impactando, consequentemente, na eficácia do Programa de Integridade.

Por isso, o programa será constantemente monitorado para verificar se os controles, políticas, instrumentos, processos e estruturas alcancem o intento, com vistas a avaliar os seus resultados e encaminhar os reportes à Alta Administração.

Nesse contexto, o Programa contará com o estabelecimento de um Plano de Ação com o objetivo de estimular questões relevantes de Integridade ainda não suficientemente desenvolvidas no modelo de governança, bem como o monitoramento contínuo do programa de forma a certificar a eficiência dos mecanismos já implementados.

O referido Programa de Integridade pautará a conduta de dirigentes, empregados e fornecedores da Biotic S.A., como forma de prevenir, detectar, combater e remediar preventivamente atos de fraudes e corrupção envolvendo empregados, dirigentes e partes relacionadas.

Tem como pilares o apoio da alta administração, a conformidade, a gestão de riscos, o controle interno e a ética, e será aprimorado a fim de garantir sua efetiva aplicação, considerando as boas práticas adotadas pelo mercado e as orientações expedidas pelos órgãos reguladores.

7. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Além da fiscalização e do controle exercidos pelo Conselho de Administração – CONAD e pelo Conselho fiscal – CONFI, é utilizado o Comitê de Elegibilidade – COEST e a Corregedoria da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, respaldados nos termos dos Estatutos da Biotic S.A. e da Terracap, enquanto a Biotic S.A. não instituir comitês próprios (o que propiciará aferir a adequação do controle interno, correição, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras).

A auditoria realizada na Biotic S.A. é exercida pela Auditoria Independente, cuja

obrigatoriedade está consignada na Lei nº 13.303/2016, Art. 7º, que assim preceitua: *“Aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive, a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão”.*

Eventualmente, por força do Artigo 25 do Estatuto Social da Biotic S.A., a Auditoria Interna da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap exercerá suas atribuições junto à Biotic S.A. naquilo que for competência de supervisão no papel de Controladora.

As informações de funcionamento quanto as estruturas da Controladora constam no site institucional da Terracap: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/acesso-informacao/normas-manuais-e-politicas>.

Na Biotic S.A., a área responsável pela gestão de riscos, pelo *compliance* e pelos controles internos da Empresa é a Coordenação de Governança - Cgove, e, conseqüentemente, de suas duas divisões: Divisão de Compliance e Gestão de Riscos – Dicor e a Divisão de Acompanhamento de Governança – Digov.

À Dicor compete, regimentalmente: avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o seu plano de gestão de riscos; monitorar os controles internos da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes; monitorar, junto aos responsáveis pela área de TI, a segurança das informações da Companhia; coordenar as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações; fomentar a elaboração de planos de contingência, quando necessário, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional; disseminar, na cultura da Companhia, o controle primário de conformidade; executar, em conjunto com a Auditoria Interna da Terracap, as disposições de controle interno, subordinando-se, no que couber, aos seus normativos internos; receber as reclamações, dúvidas e sugestões do Biotic S.A. e, após providências internas, submetê-las à Ouvidoria Interna da Terracap, subordinando-se, no que couber, aos seus normativos internos.

À Digov, por sua vez, compete, no que se refere aos controles internos e o gerenciamento de riscos: planejar a realização das atividades de planejamento estratégico determinadas pela Cgove; acompanhar os resultados estratégicos e compromissos pactuados, subsidiando a Diretoria Executiva na tomada de decisões; supervisionar as medidas a fim de aperfeiçoar, continuamente, a gestão empresarial, determinadas pela Cgove; promover os controles internos de governança da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes; acompanhar o relacionamento de demais órgãos de governança com a Diretoria Executiva, bem como com o público interno e externo.

Salienta-se que o Art. 26 do Estatuto Social da Biotic S.A. dispõe que as áreas responsáveis pela gestão de riscos, pelo *compliance* e pelos controles internos da Empresa serão supervisionadas tecnicamente por sua Controladora, mais especificamente a Controladoria Interna (Coint) da Terracap, responsável pela coordenação das providências administrativas necessárias ao atendimento das demandas relacionadas aos órgãos de controle e às ações relacionadas à Gestão de Riscos, Governança, *Compliance* e Segurança Institucional.

Outrossim, seguindo o mesmo princípio já exposto acima, sobre as responsabilidades quanto à Governança, importa destacar que o controle interno não se limita às estruturas acima, podendo ser encontrada no planejamento, execução, avaliação e monitoramento de cada ação da Empresa, bem como de cada colaborador.

No tocante à gestão de riscos, com a criação da Coordenação de Governança, iniciou-se um trabalho de mapeamento de riscos, que foi introduzido no Plano de Negócios.

Não obstante as evoluções acima expostas, por força de contrato de compartilhamento pactuado entre Controladora e Controlada, somada a Decisão do Conselho de Administração da Biotic S.A. nº 9/2020, esta Empresa aderiu à Política de Gestão de Riscos de sua Controladora.

Os dados de referência da gestão de riscos que não se encontram nesta Carta podem ser encontrados no site institucional da Terracap: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/acesso-informacao/normas-manuais-e-politicas>.

7.1. Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras.

Foi adotado o Sistema *On Balance* da Empresa Thomson Reuters, no qual todo o fluxo de entrada e saída da Biotic S.A. é registrado, dando o devido suporte às demonstrações contábeis/financeiras.

O Contrato de Compartilhamento com a Controladora objetiva regular a forma do compartilhamento de custos, políticas, estruturas e mecanismos de divulgação entre os partícipes, inclusive, quanto à forma e metodologia da disponibilização das informações financeiras e contábeis. Tal contrato têm sido cumprido entre as partes por meio do Processo SEI nº 04005-00000055/2020-19, no qual, mensalmente, a Controladora envia informações de despesas registradas para serem igualmente registradas na Biotic S.A., evitando, assim, divergências.

Ademais, para assegurar a confiabilidade da elaboração das demonstrações financeiras, os Conselhos de Administração e Fiscal da Biotic S.A. acompanham os dados das demonstrações financeiras e a Auditoria Independente revisa, periodicamente, as demonstrações contábeis.

Sobre a Auditoria Independente, vale destacar que os auditores independentes examinaram as demonstrações financeiras da Biotic S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, opinando por estarem todas as demonstrações adequadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

[...]

Opinião.

Examinamos as demonstrações financeiras da BIOTIC S.A. (“BIOTIC” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BIOTIC S.A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

[...]

No âmbito administrativo, diversas ações foram realizadas durante o exercício de 2023, impactando diretamente o fluxo de caixa da Biotic S.A., quer seja na captação de receitas de preço público, de taxas condominiais, de cessão de espaços de garagem e na diminuição da inadimplência; quer seja no enxugamento das despesas operacionais realizadas aquém das previsões orçamentárias.

A Auditoria Independente ainda tem realizado, trimestralmente, a revisão dos registros contábeis e dos controles associados, emitindo Relatório de Auditoria, contendo as ocorrências apontadas e recomendações julgadas necessárias, que têm sido monitoradas pela Empresa, com o fim, por meio de planos de providência, de aprimorar as práticas necessárias e sempre melhorar o ambiente de controles internos e a elaboração das demonstrações financeiras.

8. FATORES DE RISCO

Para a elaboração desta Carta, será utilizado o detalhamento dos riscos (estratégicos, de compliance, operacionais e financeiros) apresentado à Biotic S.A. em 2019 no Plano de Negócios (Business Plan) desenvolvido pela Ernest Young Assessoria Empresarial Ltda (EY).

Importante ressaltar que não foi realizada uma avaliação de riscos própria pela Biotic S.A.

Segue abaixo a análise da EY:

Detalhamento dos Riscos Operacionais

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Estratégico Compliance Operações Financeiro			
Suporte Acadêmico	1	3	3	Redução	O risco de não fornecer apoio acadêmico necessário e apropriado inquilinos do parque, prejudicando assim o desenvolvimento de inovação e aumentando o risco de fracasso, considerando a limitação de recursos para startups. Esse risco inclui o fracasso em desenvolver e oferecer suporte acadêmico e a incapacidade de identificar efetivamente os empreendimentos que precisam de apoio acadêmico e conectá-los ao suporte de que necessitam.				
Captação e Retenção de Talentos	3	3	9	Redução	O risco do parque não atrair ou reter talentos fundamentais para desenvolvimento de um macroambiente de inovação, segundo a estratégia de talentos. Este risco também inclui falhas no processo de integração e custos excessivos de recrutamento, bem como falhas de confirmação da elegibilidade de talentos para registro, considerando políticas estaduais e locais e metas do empreendimento, projetar e rastrear dados de inscrição de maneira oportuna e precisa para informar e apoiar orçamentos, alocação de recursos e relatórios.				
Planejamento e Projeções	2	3	6	Transferência	O risco de que o distrito não planeje e projete adequadamente o custo e a quantidade de bens e serviços necessários para atendimento do macroambiente de inovação proposto, considerando o orçamento e as necessidades de serviços do projeto para iniciar aquisições em tempo hábil, afetando a capacidade da instituição de operar de maneira eficaz e atender às expectativas das partes interessadas internas e externas.				
Instalações e Segurança de Terrenos	1	3	3	Transferência	O risco de que a condição de edifícios ou terrenos, devido a defeitos de concepção ou construção ou deterioração e falta de manutenção / reparação efetiva, crie riscos de segurança que possam causar lesões a inquilinos, funcionários ou visitantes e responsabilidade, perdas financeiras e danos à reputação.				
Risco Imobiliário	2	3	6	Redução	Não aproveitar as oportunidades de crescimento imobiliário vindo da infraestrutura a ser implementada pelo BIOTIC, sem racionalizar a base imobiliária, expandir o portfólio de imóveis, investir e financiar adequadamente novas atividades imobiliárias (por exemplo, novos edifícios ou estruturas móveis para eventos) ou iniciar uma mudança na direção estratégica ou operacional, impactando a capacidade do distrito de alavancar imóveis para alcançar seus objetivos institucionais. Esse risco também inclui a falha em planejar, financiar, adquirir e gerenciar efetivamente os serviços de construção para manter a construção de novos edifícios ou renovações de edifícios existentes dentro do prazo e do orçamento.				
Ataque cibernético	2	3	6	Transferência	O risco de vulnerabilidade do sistema de dados do parque tecnológico à ataques cibernéticos (malware, phishing, hacking, vazamentos de dados internos) e não tenha processos e procedimentos eficazes para detectar e responder a esses quando eles minimizam o impacto, resultando em interrupções operacionais, captura e uso indevido de dados pessoais de alunos e funcionários, perda de propriedade intelectual e "segredos comerciais", responsabilidade, perda econômica e danos à reputação.				
Infraestrutura e arquitetura de TI	3	2	6	Transferência	O risco de que o parque não tenha uma infraestrutura de TI escalável e flexível para capturar, reter e transferir dados em um ambiente seguro e confiável que atenda às necessidades dos inquilinos a um custo razoável. Esse risco também inclui infraestrutura de TI inadequada para suportar a realização atual e futura de objetivos estratégicos de negócios e operacionais, abordagens inconsistentes para a infraestrutura de TI dentro do distrito ou a incapacidade de integrar adequadamente os sistemas legados. Também inclui o risco de que o distrito não tenha um mecanismo para monitorar processos de rotina ou abordar problemas de tecnologia de maneira oportuna, resultando em transferências de dados incompletas ou imprecisas.				

116

Business Plan Biotic | © 2019 Ernst & Young LLP. All Rights Reserved.



Detalhamento dos Riscos Financeiros

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Estratégico Compliance Operações Financeiro			
Manutenção das Reservas de Capital	3	3	9	Redução	O risco de não aproveitamento de oportunidades para o excedente operacional em construções ou manutenção de fundos em reserva de capital para cobrir imprevistos (manutenção, fornecer uma alternativa à emissão de dívida / títulos para financiar projetos de capital). Esse risco inclui a transferência excessiva de fundos para contas de reserva de capital ou de manutenção, além das necessidades do parque, que poderiam ter sido contribuídas para o orçamento operacional para despesas não recorrentes e / ou usadas para alívio fiscal.				
Investimento público	2	2	4	Redução	Falha em projetar, retirar, reivindicar e administrar financiamentos federais, estaduais e locais, sejam categóricos, baseados em fórmulas ou concessões, e eliminar quaisquer obstáculos necessários para assegurar o fluxo oportuno de receitas federais, estaduais e locais de acordo com horários acordados e esperados. A viabilização financeira do empreendimento é estimada para ocorrer considerando principalmente captações financeiras junto à bancos de fomento como BNDES e FINEP logo qualquer falha nesse sentido pode prejudicar o desenvolvimento do projeto.				
Isenção de impostos	2	2	4	Transferência	O risco do empreendimento não cumprir os requisitos de apresentação de relatórios e requerimentos de isenção fiscal / entidade governamental, resultando em penalidades ou prejuízos financeiros à instituição.				
Desenvolvimento do FIP	3	3	6	Redução	Para acelerar a estruturação do parque tecnológico e a operação do BIOTIC, foi projetado o lançamento de um FIP no montante estimado entre R\$ 600 MM e R\$ 700MM. Para evitar que investidores fiquem receosos do empreendimento e não apliquem capital ao fundo é importante o processo de estruturação interna das iniciativas necessárias ao lançamento do fundo (definição de garantias envolvidas, Market sounding junto à instituições financeiras, etc.)				
Baixa Atratividade das empresas do BIOTIC (Pequenas, Médias e Grandes)	3	3	9	Redução	A operação do BIOTIC e os serviços potenciais a serem oferecidos pelo parque ao longo de sua maturação dependem de um efetivo e bem implementado plano de ações para atração de fidelização de empresas no parque. Apenas a partir deste macroambiente seria possível gerar valor à operação. Fora isso, as captações financeiras e serem contratadas demandarão bons resultados por parte do BIOTIC, de forma a não afetar a liberação de novas tranches dos contratos, ou mesmo do FIP.				
Implementação de Capex	3	3	9	Anulação	Caso não seja planejada a implementação do CAPEX do empreendimento é possível que áreas sejam construídas de forma descaçada com as demandas de cada uma das fases à época e aos recursos financeiros disponíveis. Esse risco por levar à um aumento no tempo necessário para Breakeven. Recomenda-se a implementação do CAPEX do projeto pari-passu à liberação de tranches financeiras de financiamentos e à ocupação do parque tecnológico por empresas.				

117

Business Plan Biotic | © 2019 Ernst & Young LLP. All Rights Reserved.



Reitera-se que, com a aprovação do Programa de Integridade, a Biotic S.A. dará início a ações próprias de gestão e mitigação de riscos. A partir de 2024, a empresa adotará uma abordagem dinâmica e adaptativa, reconhecendo a importância de antecipar e responder eficazmente às ameaças, enquanto aproveita as oportunidades emergentes. Essa abordagem estará diretamente alinhada às metas estratégicas da organização, promovendo a sustentabilidade e a resiliência empresarial.

9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Inicialmente, registra-se que as Demonstrações Contábeis da Biotic S.A. referentes aos exercícios de 2018 a 2023 estão disponíveis no Portal Eletrônico da Empresa.

Destacam-se, na demonstração do resultado do período, as seguintes rubricas:

- a) elevação de outros créditos, que passaram de R\$ 1 milhão e 185 mil em 2022 para R\$ 1 milhão e 450 mil em 2023, devido ao fato de que os repasses do Programa Centelha serão baixados somente após a prestação de contas;
- b) elevação do intangível de R\$ 14,8 milhões em 2022 para R\$ 19,4 milhões em 2023, decorrente dos repasses da controladora Terracap para o desenvolvimento do Parque, classificados como intangíveis;
- c) a redução do passivo circulante de R\$ 2 milhões em 2022 para R\$ 1,8 milhões em 2023, devido aos repasses da FAP/DF para o Convênio do Facilities, que foram incorporados ao ativo intangível;
- d) o aumento do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), que passou de R\$ 22,9 milhões em 2022 para R\$ 28,4 milhões em 2023, impulsionado pelos aportes da Controladora no desenvolvimento dos projetos da Biotic S.A.;
- e) mudança no resultado líquido do exercício, que passou de um déficit de R\$ 611 mil em 2022 para um superávit de R\$ 653 mil em 2023. É importante destacar que a Biotic S.A., desde agosto de 2019, encontra-se em fase de desenvolvimento e ainda não possui receitas provenientes de sua atividade-fim, que só se iniciará a partir das efetivas edificações no Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, conforme os contratos a serem firmados. Neste ponto,

vale ressaltar que a arrecadação registrada em 2023 pela Biotic S.A. provém de um Acordo de Cooperação Técnica com a FAP/DF, onde a Biotic S.A., como gestora de andares do prédio pertencente à FAP (Edifício de Governança), arrecada preços públicos, condomínio e cessão de garagens, revertendo totalmente essa arrecadação em benefícios aos residentes do Parque. O resultado positivo em 2023 é, portanto, proveniente dos referidos preços públicos pactuados pela utilização de espaços no Edifício de Governança, que é a sede da Biotic S.A.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA RENUMERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Estatuto Social da Biotic S.A. prevê que o Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) conselheiros; o Conselho Fiscal por 5 (cinco) conselheiros e igual número de suplentes; e a Diretoria é composta por 3 (três) diretores e o Presidente.

Segundo o Estatuto Social da Biotic S.A., cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria.

Nos termos do disposto na Ata da 10ª (décima) Assembleia Geral Extraordinária da Biotic S.A., de 11 de janeiro de 2021, a remuneração do Conselho Fiscal foi fixado no *“mesmo parâmetro percentual utilizado pela Terracap aplicado sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da BIOTIC S.A.”*.

Conforme a Ata da 23ª (vigésima terceira) Assembleia-Geral Extraordinária da Biotic S.A., de 9 de fevereiro de 2024, decidiu-se que *“em cumprimento aos artigos 145 e 152, caput, da Lei nº 6.404/76; e Artigo 43 do Estatuto Social da BIOTIC S.A., estabelecer, a partir de 1º/2/2024, a título de remuneração a cada um dos membros do Conselho de Administração, a equiparação remuneratória nos mesmos valores adotados pela Terracap”*.

No que concerne a remuneração da Diretoria, tendo em vista o atual alcance estratégicos dos projetos desenvolvidos no Parque Tecnológico de Brasília, quanto à remuneração do Diretor de Administração e Finanças e do Diretor de Negócio, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Ofício de nº 115/2022 - GAG/GAB e Ata da 20ª (vigésima) Assembleia Geral Extraordinária da Biotic S.A., de 11 de outubro de 2022, decidiu-se

“equiparar a remuneração dos cargos de Diretor de Administração e Finanças e de Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação do BIOTIC S.A. à remuneração da Diretoria da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap”.

A mesma condição de remuneração para o(a) ocupante do cargo da Diretoria de Engenharia, criada posteriormente e já inserta no Estatuto Social e Regimento Interno da Empresa.

Para maiores informações sobre os valores pagos a título de Remuneração da Administração, o *site* da Biotic S.A. fornece dados detalhados³, de acordo com o disposto na Lei nº 4.990/2012.

11. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

Desde sua criação, a Biotic S.A. desempenha com eficiência a sua missão de promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Distrito Federal. O comprometimento da Companhia com a governança tornou-se essencial para sua reputação, crescimento e sustentabilidade a longo prazo, ao envolver a implementação contínua de práticas transparentes, éticas e responsáveis em todas as operações da empresa, sobretudo, nas tomadas de decisões, gestão de riscos, conformidade e controle interno.

Por meio das políticas relacionadas à Biotic S.A, alinhadas à governança corporativa, que se encontra em fase de agregação das melhores práticas, a empresa vem consolidando a gestão de suas propriedades materiais e imateriais de maneira sustentável, com responsabilidade ambiental, econômica e de uma promotora de negócios para o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Distrito Federal.

Em 2024, o Fundo de Investimento Imobiliário – FII BIOTIC passará para a fase de consolidação de parcerias estratégicas com empresas âncoras no cenário nacional e internacional, dando início à execução da estratégia imobiliária de individualização de matrículas, execução de projeto de infraestrutura, bem como obtenção de licenças junto aos órgãos competentes, tudo com o fito de conseguir iniciar na poligonal do Parque em 2025.

³ <https://www.bioticsa.com.br/cidadao>

Ademais, para os próximos anos, a Biotic S.A., por intermédio das diretrizes de governança corporativa, ainda concentrará seus esforços na melhoria da gestão para o desenvolvimento de uma infraestrutura de excelência, serviços de alto valor agregado, tecnologia e incentivos regulatórios e financeiros.

Assim, a Biotic S.A. tem como missão promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Distrito Federal, por meio de uma infraestrutura de excelência, serviços de alto valor agregado, tecnologia e incentivos regulatórios e financeiros, sempre com a participação de setores públicos, privados e acadêmicos no desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e responsáveis; e, como visão, alcançar a condição de centro de referência global na geração de tecnologia, empresas, produtos e serviços inovadores de sucesso comercial.

“Seguir as práticas de Governança Corporativa representa uma evolução na gestão das empresas, com mais transparência e confiança junto aos colaboradores e demais públicos com quem elas se relacionam”.